



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 10.466, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA COMISSÃO PARA PROCEDER A CONFERÊNCIA DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO E AVALIAÇÃO DAQUELES BENS QUE PRECISAM DE ANÁLISE PARA REPOSITÓRIO.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos abaixo relacionados para comporem a **Comissão Responsável pela conferência dos Bens Patrimoniais do Município**, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão de avaliação e Inventário dos Bens Patrimoniais do Município.

- MARIA JOSÉ GRANDO TOLEDO
- CARLOS ALBERTO PIEREZAN
- LUCIANE PANTZ DE SOUZA
- CLÁUDIA CARDOSO
- ANDERSON SOARES
- VERA TERESINHA SCHEIBLER
- GRACIELA ORSOLIN DA SILVEIRA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 9839, de 04 de dezembro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 19 de junho de 2019.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Emanuelle de Toledo
Emanuelle de Toledo
Sec. Mun. de Administração

"De mãos dadas com o povo"

Fones: (54) 3326.1110/1122/1134 | Fax: (54) 3326.1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br | Site: www.camposborges.rs.gov.br

